

Regulamento campanha Decole 2024

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 A campanha promocional “Decole com a Prevcom” será realizada pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (Prevcom), com sede na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 2701, Jardim Paulista, CEP 01401-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.401.381/0001-98, e pela Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A (MAG Seguros), com sede na Travessa Belas Artes, n.º 15, Centro, CEP 20060-000, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.608.308/0001-73.

1.2 Esta promoção é destinada a todos os participantes da Prevcom inscritos nos planos PREVCOM RG, PREVCOM RG-UNIS, PREVCOM RP, PREVCOM MULTI, SP Previdência, PREVCOM RO, PREVCOM MS, PREVCOM MT e PREVCOM PA que realizaram ou vierem a realizar aportes e/ou portabilidades no período de 02/01/24 a 27/12/24.

1.3 O objetivo deste concurso é estimular futuras adesões de servidores públicos aos planos de benefícios administrados pela Prevcom e premiar os servidores já inscritos que realizarem aportes e portabilidade para a fundação.

1.4 Serão premiados os participantes da Prevcom em três categorias: (i) maior pontuação referente a aporte de caráter esporádico (art. 40, inciso II, dos Regulamentos dos Planos de Benefícios RP, RG e RG-UNIS, MULTI, RO, MS, MT e PA e art. 39, inciso II do SP Previdência) de participante com salário acima do teto do INSS; R\$ 7.786,02 em 2024, (ii) maior pontuação referente a aporte de caráter esporádico (art. 40, inciso II, dos Regulamentos dos Planos de Benefícios RP, RG e RG-UNIS, MULTI, RO, MS, MT e PA e art. 39, inciso II do SP Previdência) de participante com salário abaixo do teto do INSS; e (iii) maior pontuação referente a portabilidade de recursos para a Prevcom.

1.4.1 Os participantes serão avaliados pelos valores aportados e/ou portados creditados nas suas contas individuais na Prevcom no período compreendido entre 02/01/2024 e 27/12/2024, assim como pela contratação de benefícios de risco efetuada até 27/12/2024.

1.4.2 Cada R\$ 1,00 (um real) aportado e/ou portado corresponderá a 1 ponto. Caso o participante tenha optado pela contratação dos benefícios de risco junto à MAG Seguros, empresa responsável pela administração dos benefícios de risco da Prevcom, acumulará automaticamente mais 5 (cinco) mil pontos.

1.4.3 Caso o participante tenha realizado mais de um aporte e/ou portabilidade no período compreendido entre 02/01/2024 e 27/12/2024, os valores serão somados.

1.5 A apuração será realizada entre os dias 02/01/2025 e 17/01/2025, com base em relatório gerencial emitido por sistema da Prevcom. Ao término da apuração, os participantes no topo do 'ranking' de cada uma das três categorias, serão declarados vencedores e estarão aptos a receber os prêmios, que serão disponibilizados no prazo de 15 dias, a contar da data da divulgação do resultado.

1.6 Os participantes da Prevcom (conforme item 1.2 deste regulamento) vencedores serão premiados com 1 (uma) viagem mediante escolha entre três destinos: Porto de Galinhas (PE), Foz do Iguaçu (PR) ou Bonito (MS). Cada vencedor poderá ser premiado com apenas uma viagem e terá direito a 1 (um) acompanhante. Se o mesmo participante vencer em mais de uma categoria, o segundo colocado será automaticamente declarado vencedor. (Em caso de empate, consulte o item 4.2 deste regulamento).

1.7 A Prevcom poderá requerer, a qualquer momento, para fins de comprovação de idoneidade dos participantes, a apresentação de documentos de identificação (RG, CNH e Carteira de Trabalho).

2. PREMIAÇÃO

2.1 Aos participantes vencedores será entregue um voucher que deverá ser trocado por uma viagem na empresa "Imma", Razão Social: Fronteiras Abertas Lazer, Eventos e Turismo Eireli, CNPJ 29.999.044/0001-59, sediada à Praça Guacunduva, 107, Mirandópolis, CEP: 01531-070, São Paulo/SP, de acordo com as especificações contratadas pela Prevcom e pela MAG Seguros.

2.1.1 Os vencedores poderão escolher um entre três destinos: Porto de Galinhas (PE), Foz do Iguaçu (PR) ou Bonito (MS), com direito a 1 (um) acompanhante.

2.1.2 O prêmio abrange as seguintes despesas de viagem: (i) Porto de Galinhas (PE): passagem aérea de ida e volta, traslado de chegada e saída, 4 diárias de hospedagem em apartamento duplo com café da manhã, city tour Recife e Olinda + passeio para Maragogi e Seguro Viagem Nacional; (ii) Foz do Iguaçu (PR): passagens aéreas de ida e volta, traslado de chegada e saída, 4 diárias de hospedagem em apartamento duplo com café da manhã, city tour Foz, Cataratas Brasil + Cataratas Argentina e Seguro Viagem Nacional; (iii) Bonito (MS): passagens aéreas de ida e volta, traslado de chegada e saída, 4 diárias de hospedagem em apartamento duplo com café da manhã, flutuação no aquário natural + mergulho no Rio da Prata, e Seguro Viagem Nacional.

2.1.3 Os premiados deverão utilizar os vouchers dentro do período de validade que é de março a novembro de 2025 (com exceção de julho e feriados).

2.1.4 O agendamento deve ser feito com no mínimo 30 dias de antecedência da realização da viagem, diretamente com a empresa "Imma".

2.1.5 O vencedor deverá utilizar o prêmio convertido em serviços de turismo conforme descrição deste regulamento não podendo reivindicá-lo em qualquer tipo de pagamento em dinheiro.

2.2 Após a divulgação do resultado, a Prevcom vai entrar em contato com os vencedores por e-mail ou telefone. Caso não haja resposta, o vencedor deverá enviar um e-mail para comunicacao@prevcom.com.br até 16/04/2025, 90 dias após a divulgação do resultado da campanha.

2.3 Se o prêmio não for reivindicado pelo vencedor dentro das especificações deste regulamento será automaticamente destinado ao participante com a subsequente posição no ranking.

3. DO INÍCIO E TÉRMINO DO CONCURSO

3.1. Este concurso terá início em 1º/11/2024 e término em 27/12/2024.

4. AFERIÇÃO DOS RESULTADOS:

4.1. Os resultados serão disponibilizados pela Prevcom e pela Mongeral Aegon no site da Prevcom (<http://www.prevcom.com.br>) no dia 17/01/25 e ficará disponível por 90 dias.

4.2 Caso ocorra empate no "ranking" serão adotados os seguintes critérios de desempate:

(a) Entre os participantes empatados em pontuação, vence aquele que fez a opção pelo benefício de risco;

(b) Se ainda houver empate, vence o participante com maior percentual de contribuição para o plano da Prevcom;

(c) Se ainda houver empate, vence o participante com maior valor de contratação de benefícios de risco;

(d) Se ainda houver empate, os critérios serão os seguintes: para portabilidade, vence o participante que portou o montante primeiro; para aportes, vence o participante que tenha realizado aporte único com o maior valor.

4.2 O vencedor será comunicado via e-mail até cinco dias úteis após a divulgação oficial dos resultados.

4.3 Nenhuma responsabilidade será assumida pela Prevcom por quaisquer problemas técnicos ou de mau funcionamento decorrentes do envio das fichas de inscrições à Prevcom pelos órgãos de origem.

5. DO PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

5.1 A participação na campanha “Decole com a Prevcom”, realizada de 1º/11/2024 a 27/12/2024, é automática para todos os participantes inscritos nos planos da Prevcom que realizaram ou vierem a realizar aportes e/ou portabilidades no período de 02/01/24 a 27/12/24.

5.2 Após o encerramento da campanha, a Prevcom ficará responsável por apurar o resultado, que será divulgado no dia 17/01/2025 no site da Prevcom (www.prevcom.com.br).

São Paulo, 1º de novembro de 2024.